Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

RESOLUÇÃO Nº 08/2017/CEAS/MT

Dispõe sobre o resultado da eleição da Sociedade Civil biênio 2017/2019.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso - CEAS/MT, através do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Nº 9.051 de 12 de dezembro de 2008, e

Considerando o resultado da Eleição realizada no dia 02 de maio de 2017, neste Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Eleitas as Entidades e Organizações nos três seguimentos para comporem o Colegiado do Conselho Estadual de Assistência Social-CEAS/MT biênio 2017/2019 conforme segue:

- I Entidades e Organizações de Assistência Social:
- 1. Associação Cultural Cena Onze Titular
- 2. Instituto Mato-Grossense de Desenvolvimento Humano Titular
- II Trabalhadores da Área de Assistência Social
- 1. Ordem dos Advogados do Brasil OAB/MT Titular
- 2. Conselho Regional de Economia Titular
- 3. Sindicato dos Servidores Estaduais do estado de Mato Grosso/SINDES Suplente
- 4. Conselho Regional de Serviço Social CRESS-MT Suplente
- III Representações dos Usuários ou Organização dos Usuários
- 1. Associação Amigos da Criança com Câncer/AACC Titular
- 2. Associação de Promoção Humana E Social INSTITUTO ATITUDE Suplente
- Casa de Amparo à Família, Idoso, Criança e Adolescente/CAFICA- Titular
- 4. Associação Matogrossense dos Cegos/AMC Suplente
- 5. Fundação Abrigo Bom Jesus/Casa dos Idosos Titular

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 04/05/2017.

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2017.

ORIGINAL ASSINADA

Antônio Figueiredo Neto

Presidente do CEAS/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 74af4937

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar